



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT IFSP 019/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art.1º. **PRORROGAR** o prazo de validade da Portaria CBT IFSP 0122/2021 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021, que designou servidores para compor a Comissão com o objetivo de proceder ao Inventário Físico Anual dos Bens Móveis, até o dia 31 de março de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO
Diretor Geral